



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Décima Quinta Sessão Extraordinária, do primeiro ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos seis de dezembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Secretárias Sras. Cássia Murer Montagner e Inalda Lúcio de Barros Santana. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente proferiu o seguinte texto: Salmo 23 (22): “O Senhor é meu pastor, nada me falta. Em verdes prados me faz descansar, a águas tranquilas me conduz. Restaura minhas forças; pelo justo caminho me guia por amor de seu nome. Se eu tiver de andar por um vale escuro, não temerei mal nenhum, pois comigo estais. Vosso bastão e vosso cajado me dão segurança. Diante de mim preparais uma mesa aos olhos de meus inimigos; ungis com óleo minha cabeça, meu cálice transborda. Felicidade e graça vão me acompanhar todos os dias de minha vida. E na casa do Senhor habitarei por muitíssimos anos.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva e Walter Luís Tozzi de Camargo. Ainda estavam ausentes na Sessão o Vereador David Hilário Neto e Tais Camellini Esteves. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: : "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela Sessão fora previamente convocada para deliberação de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Em Única Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei nº 062/2017, do Executivo Municipal, que ratifica a primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a”, § 1º do R.I.). O Sr. Presidente suspendeu a sessão para alguns esclarecimentos. A seguir, reabrindo a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei em discussão e a seguir a leitura do Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes e de Meio Ambiente,



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo. O Sr. Presidente registrou a presença da Sra. Tais Camellini Esteves. A seguir, em discussão e votação o Projeto de Lei nº 062/2017, do Executivo Municipal, que ratifica a primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 2. Projeto de Lei nº 074/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição do programa JAGUARIÚNA EM DIA para redução da dívida pública consolidada ou fundada, na forma que especifica (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a”, § 1º do R.I.). O Sr. Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei e a seguir do Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. O Sr. Presidente registrou a presença do Sr. David Hilário Neto. A seguir, em discussão o Projeto pediu a palavra o Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo desejando boa noite ao Presidente, membros da Mesa, nobres colegas, público presente em geral, dizendo com relação à proposta, disse ao Vereador Fred e à Vereadora Cássia ele entendia que ela estava razoável dentro dos parâmetros que eram usados dentro da relação advocatícia entre cliente e profissional para um tipo de acordo daquele, além de estar dentro dos parâmetros legais do Estatuto da Ordem do Advogado, então, se alterasse qualquer dos dispositivos poderiam atrapalhar aquela negociação do acordo que, exatamente, era a proposta da lei, quitar aquelas dívidas, fazer os acordos necessários e as pessoas que tinham, no momento, dívidas a saldar com o Município, realmente começar a receber da maneira mais razoável possível; então, ele pedia a compreensão dos nobres Vereadores e que eles pudessem estar aprovando a proposta do projeto porque era medida de justiça e que iria favorecer muito o Município de Jaguariúna; agradeceu pela atenção; a seguir, pediu a palavra o Vereador Alfredo Chiavegato Neto desejando boa noite ao Presidente, nobres colegas, senhoras e senhores, agradeceu a presença do Valdir Parisi, Secretário de Governo, do ex-Vereador daquela Casa, Sérgio Bergamasco e demais senhoras e senhores, ele só gostaria de tentar esclarecer, emendando o parecer naquele momento, era o seguinte, ele tinha percebido que o desconto mínimo, queria dizer que poderia dar um desconto maior ainda para tentar receber perante a Prefeitura que ele teria que receber; então, o que ele tinha sugerido para as dívidas que não estavam ajuizadas, não precisaria pagar honorários advocatícios, aquele era o objetivo, mas, enfim, ele sabia que a lei teria um prazo curto para as pessoas ingressarem nela, mas seria interessante dar



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

condições e que era interessante para o Município, também, fazer a maioria dos acordos possíveis porque daí poderia programar os pagamentos, porque se a pessoa entrasse, ele achava que tinha preferência nas ordens de pagamento, dizendo assim, tinha um número de empenho, enfim, atendendo os mais antigos, então, era uma forma só de tentar ajustar para que as pessoas tivessem um benefício para poder dar um desconto maior para o Município e o Município com aquilo, poder pagar em até trinta e seis meses, enfim, ele achava que o projeto tinha vindo, tinha sido uma sugestão e ele esperava que ele prosperasse e que, realmente, as pessoas pudessem ingressar naquele tipo de programa para ajudar o Município e também ter uma segurança que receberiam em até, trinta e seis meses, estava certo, agradeceu. A seguir, em votação o Projeto de Lei nº 074/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição do programa JAGUARIÚNA EM DIA para redução da dívida pública consolidada ou fundada, na forma que especifica, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 3. Projeto de Lei nº 075/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre desconto no IPTU, quando pagos em parcela única (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I do R.I.). O Sr. Presidente determinou a Leitura do Projeto de Lei e a seguir do Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Em discussão pediu a palavra o Vereador Alfredo Chiavegato Neto desejando boa noite mais uma vez dizendo que só queria saber se alguém sabia quanto seria o aumento de IPTU para o próximo ano porque só estavam discutindo o desconto e o Prefeito poderia, por decreto, aumentar até a infração sem precisar da Câmara, acima da infração precisaria da Câmara, ele só achava que o desconto de dois por cento não poderiam alterar, mas que era um valor muito irrisório para quem gostaria de pagar o imposto à vista mas, ele não sabia quanto era o possível aumento, se não tivesse aumento, dois por cento seria um valor até que justo, mas precisava saber daquilo mas, infelizmente, não tinha que fazer, somente aceitar o desconto de dois por cento, seria interessante saber o quanto iria aumentar, desejou boa noite; a seguir, pediu a palavra o Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo dizendo ao Presidente e demais Vereadores e ao Vereador Fred que ele desconhecia o valor do aumento, mas ele também achava que o valor de dois por cento era bastante irrisório diante de toda a demanda que estava vivendo a economia, estavam falando de uma inflação que iria beirar os seis por cento, talvez um pouco mais ainda aquele ano e estavam falando de dois por cento para ser à vista, aquilo era dinheiro em caixa para a Administração, ele



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

achava que ficava numa margem um pouco estimulando para o contribuinte pagar, iria parcelar em muitas vezes, o parcelamento poderia gerar inadimplência, era o que vinha acontecendo nos últimos anos e a dívida ativa estava aumentando, exatamente, por causa daquilo, mas ele desconhecia o valor se haveria aumento ou não e mesmo que houvesse ou não o aumento ele achava que dois por cento era desestimulante; naquele momento houve manifestação; voltando a fala o Vereador disse que tinha prazo para a emissão dos carnês, que teria prazo para aquilo, disse ao Vereador mas, o que ele queria deixar registrado na fala dele era, realmente, que ele achava bastante desestimulante aquela situação, porém o Executivo tinha as razões dele por apresentar a proposta mas eles tinham, também, de não deixar de registrar aquilo porque amanhã a inadimplência aumentaria e seria exatamente por falta de estímulo e parcelamentos, agradeceu desejando boa noite; a seguir, pediu a palavra o Vereador Romilson Nascimento Silva dizendo ao Fred que seria bom quando se discutia o projeto na Comissão para ficar alinhado para votar, era só para ter projeto de Vereador e tinha sido colocado um monte de projeto do Executivo, daí não discutia o projeto e dava naquilo e que dois por cento seria pouco, deveria adiar e votar na próxima semana e pleitear um aumento maior, pelo menos seis por cento; pediu a palavra o Vereador Afonso Lopes da Silva desejando boa noite a todos e dizendo que ele não sabia o trâmite, ele achava que deveriam votar naquela noite por uma questão de prazo, mas que poderiam pedir vistas e aprofundar aquilo com o Executivo, a informação que ele tinha, claro que não tinha nada aprofundado, não tinha nada ainda, falando assim, acabado, oficial, mas pelo menos da inflação ele achava que seria corrigido, mas claro que teria que aprofundar com o Executivo e também não fariam as coisas lá na incerteza, mas ele achava que seria inflação mesmo; pediu a palavra o Vereador Alfredo Chiavegato Neto desejando boa noite, novamente, a todos e só reiterando as palavras do Vereador Waltinho, era desestimulante porque o que estava sendo muito habitual, também, no Município era dar condições de parcelamento num REFIS, então tinha muitas pessoas, às vezes, não pagava porque poderia parcelar porque era só dois por cento de desconto, então, deixava de pagar e que no final do ano tinha o REFIS, então, aquelas coisas desestimulavam o bom pagador, infelizmente, tinha que estimular o bom pagador, ele sabia da situação do Município, sabia dos acertos das Contas, dois por cento, eles tinham o índice inflacionário que estavam negativos até na ordem de três, quatro por cento no momento e o Executivo era obrigado a reajustar as contas públicas por decreto e por lei, então, se fosse três, dois que



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

aumentasse o IPTU, dando um desconto de dois por cento, não estava fora de uma margem, disse ao Presidente, mas eles não sabiam o aumento que seria informado para o próximo ano, mas como eles sabiam que era um projeto que não tinha como emendar, dar um maior desconto, caberia a eles aprovar ou não mas, o voto dele era favorável, era só uma questão de registrar mesmo para os próximos momentos ter uma...mas se o Plenário achasse que deveria pedir vistas, para ele poderia votar, ele estava tranquilo para votar o projeto, só era uma forma de desestímulo, a pessoa que queria pagar à vista, era só aquilo, e voltava a dizer mais uma vez, só mais uma coisa, com relação ao IPTU do Município, em relação à região, o IPTU de Jaguariúna era muito barato, era muito barato, poderia ser, ele voltava a dizer, poderia ser melhor alinhado, mas se tinha um tributo que era barato no Município era o IPTU; a seguir, pediu a palavra a Vereadora Cássia Murer Montagner dizendo que tinha só uma observação, ela olhando dois por cento ela teve a impressão de ser muito pouquinho e talvez os juros do banco se deixasse aplicado era maior, mas, por outro lado ela achava que a grande maioria, esmagadora maioria da população não teria o dinheiro para pagar à vista, então, o parcelamento, normalmente, favorecia e o desconto, na verdade, era o pagamento à vista, era o real pagamento; então, naquele sentido ela achava que dar um desconto muito grande era uma coisa um pouco distorcida porque ficava parecendo que o preço não era aquele, o preço era menor, então, dois por cento talvez seria uma coisa...os dois por cento eles diziam, realmente, que o preço era aquele daí parcelava, praticamente o preço à vista, olhando daquela forma ela achava que ficava justo também...havendo manifestação a Vereadora disse que era o “black Friday” de IPTU; a seguir, pediu a palavra o Vereador Romilson Nascimento Silva dizendo que ele achava que não daria para ser adiado o projeto, sem regime de extraordinária, não tinha sido convocado e ele também não concordava, dois por cento era muito pouco, teria que ser no mesmo patamar do ano, seis por cento e que não daria, seis por cento, pelo menos, dois era muito pouco, teria que ser o mesmo valor daquele ano, na casa de seis por cento; a seguir, pediu a palavra o Vereador David Hilário Neto desejando boa noite a todos, ao Presidente, funcionário da Casa e ao público presente, dizendo que ele acreditava que não afetaria o Município porque senão aquela sessão não teria e teriam votado, automaticamente, na próxima terça-feira, então, a questão não era dar quorum para a próxima sessão, porque a questão de dois por cento era irrisória para quem fosse pagar à vista mesmo, quem pensasse pagar à vista mesmo não iria pagar naquele momento, então, se fosse importante; havendo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

manifestação o Vereador disse que seria só o quorum mesmo; pediu a palavra a Vereadora Cássia Murer Montagner dizendo que queria chamar a atenção se a discussão fosse inversa, supondo que aquele pagamento fosse à vista e naquele momento estivessem votando o parcelamento dele, daí iriam falar que iria colocar no parcelamento o acréscimo de quanto, perguntou, por isso que ela achava que se fosse para inverter a ideia de que, no parcelamento estava se parcelando o pagamento à vista, realmente, não poderia estar dando um desconto muito grande à vista porque daí ficava dois preços, ela não sabia se estava sendo clara, daí não seria o mesmo preço, então tinha aquilo, também; pediu, novamente, a palavra o Vereador Alfredo Chiavegato Neto dizendo que, infelizmente, teriam que votar o projeto mas tinham que entender, também, disse à Cássia, que ao longo do ano de dois mil e dezoito teriam uma inflação que iria corroer também, quem parcelava no momento era muito mais estimulante parcelar e pagar parcelado, mas o Município não estava, supondo que estava dando dois por cento de desconto e parcelando, ele tinha certeza que estava perdendo muito mais se recebesse o dinheiro à vista; disse que, atualmente, no Mercado Financeiro, não que o Município teria que investir no Mercado Financeiro se pegasse o dinheiro no início conseguia realizar muito mais ao longo do ano do que receber parcelado e ser corroído pela inflação, era só aquilo mas, infelizmente, eles tinham que votar mas não poderia esquecer da inflação do próximo ano que estava na ordem dos quatro por cento, cinco; pediu a palavra, novamente, a Vereadora Cássia Murer Montagner dizendo que concordava plenamente, ela achava que aquela era a questão, eles estavam olhando do lado do Executivo, se olhasse do lado do contribuinte era mais justa daquela maneira que estava o desconto sendo menor à vista porque estava parcelando o valor à vista, não era mais justo, perguntou; o que foi colocado que o Município estava deixando de ganhar mas, para o contribuinte era vantagem, era um valor que ele estava parcelando, então, do lado do contribuinte era vantajoso. A seguir, em votação o Projeto de Lei nº 075/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre desconto no IPTU, quando pagos em parcela única, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 4. Projeto de Lei nº 076/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, à Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a”, § 1º do R.I.). Primeiramente, o Sr. Presidente determinou a Leitura do Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento,



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo. O Sr. Presidente pediu a palavra, dizendo que só queria fazer um esclarecimento aos Pares e que ele pediu para o advogado ver, disse ao Fred, o INPC acumulado nos últimos dozes meses tinha sido um e oitenta e três, na teoria estaria bom os dois por cento, mas como ele tinha falado, variava para o próximo ano e não conseguia saber quanto seria a inflação e, de repente, cairia os dois por cento, no caso em tese, ele tinha razão na tese, comparando os últimos doze meses estaria dentro mas, ninguém tinha uma previsão para o próximo ano, disse ao Fred e que tinha faltado aquilo, mas, enfim. A seguir em discussão e votação o Projeto e Lei nº 076/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, à Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF, e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 5. Projeto de Lei nº 077/2017, do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Jaguariúna a celebrar convênios com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, conforme específica (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a”, § 1º do R.I.). O Sr. Presidente determinou a leitura do Projeto de lei e a seguir do Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo. Em discussão, pediu a palavra o Sr. Cristiano José Cecon que, novamente, cumprimentou a todos e falou que foi o que ele disse no dia anterior que para a cobrar o aumento da escolaridade era necessário dar oportunidades também, aquela era uma forma que ele expôs no dia anterior e daquela forma no futuro eles poderiam cobrar o aumento da escolaridade em tudo, em todos os ramos, mas que fosse feito daquela forma, dado uma oportunidade; a seguir, pediu a palavra o Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dizendo que aquele projeto da UNIVESP ele achava que vinha somar em Jaguariúna o destaque que a Educação vinha ganhando no Município, fruto de um trabalho que foi plantado por longas gerações e que, atualmente, colhiam frutos bons, então, ter uma Universidade gratuita na cidade, era somente ampliar ainda mais aquele leque de opções na Educação; disse que ele sabia do esforço do Vereador Romilson junto ao Deputado Chico Sardelli, para que aquele projeto desse certo no Município, e todo o empenho da Secretaria da Educação, através da Secretária Cristina e do Prefeito, para consolidar junto ao Governo do Estado, e aquele resultado, era lógico, que quem iria colher eram os



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

municípios de Jaguariúna, e estavam falando em duzentas vagas para o Município, cinquenta por curso, sabia de um dos cursos que ele achou muito interessante, que era de Gestão Pública, e o mais interessante ainda, que eram gratuitos, então, investir na Educação era, realmente, uma marca que a cidade iria colher aqueles frutos por várias e várias gerações; a seguir, pediu a palavra o Sr. Romilson Nascimento Silva que depois de passar os trabalhos da Casa, para o senhor Vice Presidente e cumprimentar novamente os presentes, destacou a presença dos senhor Valdir Parisi, Sergio Bergamasco e da Guarda Municipal, sempre presente na Casa, disse que ele queria agradecer as palavras do Waltinho, o importante era o resultado direto daquele trabalho, e ele sempre falava que estavam vivendo uma realidade conturbada na questão da empregabilidade e em Jaguariúna não era diferente, tinha bastante gente desempregada e ele achava que o caminho era a gratuidade, ele sabia que era cara uma faculdade e tinham o exemplo e o David acompanhou o PROUNI de perto e mesmo a pessoa tendo setenta por cento ela não conseguia arcar com os outros trinta por cento, e ele ficava feliz quando dava certo, projetos daquela natureza, eles que estavam lá representando a população, pessoas se movimentando, correndo atrás, querendo se inscrever, e como o Waltinho falou, seriam duzentas vagas para quatro cursos, e para que os pares soubessem teriam os cursos em Jaguariúna de Pedagogia, Engenharia da Computação, Engenharia da Produção e Tecnólogo em Gestão Pública e eram cursos reconhecidos pelo MEC e ele teve o prazer, ao longo daquela parceria, com o Deputado Chico Sardelli, e já vinha de outra gestão, ele começou aquele projeto da UNIVESP junto com o Governador Márcio França e para a sorte de todos, além da competência dele, ele era Secretário de Desenvolvimento Econômico, ele era o Gestor daquela pasta e junto com ele estava o Centro Paula Souza e a UNIVESP, então, foram abençoados e conseguiram; disse que levou aquele ofício para ele pedindo a UNIVESP e estavam conseguindo; agradeceu o apoio do Executivo, o Gustavo acompanhou de perto, sinalizou que queria, a Cristina Catão também e como o Waltinho falou, a Educação no Município estava indo muito bem, crescendo sem parar, pessoas trabalhando em prol da população e ele achava que aquele era o caminho, então estavam felizes com a vinda da UNIVESP, ele tinha a certeza de que teria o apoio dos Pares e ele achava que a Educação era a base de tudo, ela conseguia qualificar as pessoas, com ela conseguia emprego, a pessoa se mantinha e conseguia emprego bom, salário digno, ele falava sempre, que às vezes a pessoa batia no gabinete dele e ele tinha a certeza de que a pessoa não sentia prazer em ir no gabinete pedir cesta



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

básica, caixa de leite e ele tinha a certeza de que a pessoa estando trabalhando, teria um salário bom, teria dignidade, ele achava que não era digno para ninguém bater na porta e pedir coisas de caráter pessoal, ele achava que o caminho era aquele e eles tinham de brigar sempre por aquelas coisas, era oportunidade, ele achava que o que a pessoa queria era oportunidade, porque se ela tivesse oportunidade, ela tocava a vida dela para frente e tudo caminhava; agradeceu, sem fazer lobi, ao senhor Junior Felisbino, que foi o cara que deu a ele os caminhos das pedras para chegar no Márcio França, e agradeceu a ele não só pelo trabalho que ele estava fazendo na Câmara, mas ele foi três vezes vereador e enxergava aquelas coisas, e não era fazer lobi, era só agradecer, porque ele falava sempre que era fácil criticar, o brasileiro ainda tinha um pouco da dificuldade de elogiar e agradecer às pessoas e ao que dava certo; falou que ele era um cara muito agradecido a tudo que dava certo e não tinha problema nenhum em falar o nome das pessoas, e do mesmo jeito ele criticava algumas situações e elogiava as situações que eram boas e que ajudava a população; agradeceu a todos e disse que contava com o apoio dos pares. A seguir, em votação o Projeto de Lei nº 077/2017, do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Jaguariúna a celebrar convênios com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, conforme específica, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, em Primeira Discussão, foram apreciados: 1. Projeto de Lei Complementar Nº 019/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar Municipal nº 4/1991 (Código Tributário do Município – CTM) e substitui a Tabela II (taxas de licença) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I do R.I. cc Art. 42 da LOM). Primeiramente foi feita a leitura do Projeto de lei e depois do Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Em discussão, pediu a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto, que mais uma vez cumprimentou dizendo que ele gostaria de solicitar ao presidente para que se pudesse suspender a sessão para eles darem uma comparada naquelas tabelas que, além dos artigos que foram alterados, tinham a tabela que foi alterada totalmente, só para não ver se não houve um aumento significativo que ia impactar ainda mais o comércio, a indústria, seria importante estudar aquele projeto afinco e tinham muitos artigos que foram alterados, e estava reiterando aquela cobrança que muitos comerciantes, a lei foi proposta pela Casa, o Prefeito sancionou, então, pelo que



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ele estava vendo lá estava voltando de novo aquela cobrança daquelas pessoas que utilizavam uma placa de publicidade em outro local, então, seria importante reverem aquilo, em tese estava voltando, então seria interessante suspender, discutir e comparar a tabela. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para esclarecimentos. Decorrido o prazo necessário para os entendimentos, o Sr. Presidente reabriu a sessão e dos Srs. Luiz Carlos de Campos, Cristiano José Cecon, Ângelo Roberto Torres, José Muniz, Afonso Lopes da Silva, Inalda Lúcio de Barros Santana, Tais Camelini Esteves, Rodrigo da Silva Blanco, Alfredo Chiavegato Neto, Romilson Nascimento Silva, Cássia Murer Montagner e Walter Luis Tozzi de Camargo, foi apresentado requerimento de adiamento do Projeto de Lei nº 019/2017 do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar Municipal nº 4/1991 (Código Tributário do Município – CTM) e substitui a Tabela II (taxas de licença), para a próxima sessão a ser realizada no dia doze de dezembro de dois mil e dezessete, para melhores estudos. Em discussão e votação foi o referido requerimento aprovado por unanimidade de votos e o Projeto de Lei Complementar Nº 019/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar Municipal nº 4/1991 (Código Tributário do Município – CTM) e substitui a Tabela II (taxas de licença), foi encaminhado para a Ordem do Dia da Vigésima Nona Sessão Ordinária a ser realizada no dia doze de dezembro de dois mil e dezessete; 2. Projeto de Lei Complementar Nº 020/2017, dos Srs. Ângelo Roberto Torres e Alfredo Chiavegato Neto que dá nova redação a dispositivos que especifica da Lei Complementar nº 97, de 20 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o parcelamento e o ordenamento do uso e da ocupação do solo do Município de Jaguariúna, e dá outras providências) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, II do R.I. cc Art. 42 da LOM). Foi feita a Leitura do Projeto de Lei e, a seguir, Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo. Em discussão, pediu a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto, que mais uma vez cumprimentou a todos dizendo que aquele projeto visava atender a um clamor de uma parcela da população que trabalhava com oficinas mecânicas, serviços de lavagem de veículos, que não estavam conseguindo o alvará definitivo, em virtude da área mínima que era exigida de quinhentos metros quadrados, então, ele com o Neguita apresentaram uma alteração na tabela de lei de parcelamento, onde a área mínima que era de quinhentos metros, passava a ser de duzentos e cinquenta metros, para oficinas mecânicas, locais de



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

lubrificação e lavagens de veículos, então, ele gostaria de pedir o apoio de todos, e também tinha uma alteração na mesma tabela, onde era permitido a instalação de postos de abastecimento de veículos, ou seja, postos de gasolina na zona de turismo e lazer perto da Red e perto do Bombarda, onde tinham aqueles condomínios, então, a permissão para que lá pudessem ser colocados também postos de abastecimento de combustível; pediu o apoio dos nobres pares para aprovação do projeto. A seguir, em votação, foi o Projeto de Lei Complementar nº 020/2017 aprovado por unanimidade de votos; 3. Projeto de Lei nº 078/2017, do Sr. David Hilário Neto que obriga os estabelecimentos no Município a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do Autismo dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a”, § 1º do R.I.).Primeiramente, foi feita a leitura do Projeto e a seguir do Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo. Em discussão, pediu a palavra o Sr. David Hilário Neto, dizendo que o Israel estava presente na Casa e foi ele quem levou aqueles dois projetos para ele, setenta e oito e setenta e nove, aquela solicitação e sugestão e ele achava que era de grande importância poderem reconhecer aquele direito e esperava que a cidade abraçasse aquela causa, e só para corrigir também, o Israel mandou um email naquela manhã, falando do próximo projeto que seria a semana da conscientização sobre o Tratamento do Espectro Autista, e não era tratamento e sim transtorno e no projeto de lei estava correto, só para tranquiliza-lo e tranquilizar os nobres pares, agradeceu e pediu o apoio de todos. A seguir, em votação o Projeto de Lei nº 078/2017, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 4. Projeto de Lei nº 079/2017, do Sr. David Hilário Neto que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna a “Semana Municipal da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista”, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a”, § 1º do R.I.). Primeiramente, o Sr. Presidente determinou a leitura do Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo. Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 5. Projeto de Lei nº 080/2017, do Sr. David Hilário Neto que institui, no âmbito do Município de Jaguariúna, o Agosto Lilás, mês de Castração, Conscientização e Combate do Câncer Animal (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a”, § 1º do R.I.). O Sr. Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

determinou a Leitura do Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo. Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 6. Projeto de Lei nº 081/2017, do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna o “Dia do Corretor de Imóveis” no âmbito do Município de Jaguariúna e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a”, § 1º do R.I.). Primeiramente, o Sr. Presidente determinou a leitura do Projeto em estudo e a seguir, do Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes. Em discussão, pediu a palavra o Sr. Walter Luiz Tozzi de Camargo, que mais uma vez cumprimentou a todos, dizendo que aquele projeto ia exaltar o trabalho que era feito pelos profissionais que faziam a parte de corretagem de imóveis, o sistema crescia e lutava muito habilitando profissionais competentes para que eles pudessem dar legalidades e garantias a quem investia no setor imobiliário; atualmente, sonhar com a casa própria era tão importante e tão significativo, e que se caía na mão de uma pessoa inabilitada, inescrupulosa, o risco de perder o sonho era muito grande, por aquilo que o sistema ia se solidificando, se fortalecendo para poder buscar a consciência da sociedade em buscar profissionais habilitados, entidades habilitadas que pudessem, realmente, representá-lo porque o dinheiro não era brincadeira, então, investir um dinheiro em um imóvel, tinha de ser com pessoas habilitadas; parabenizou o delegado do CRECI, o senhor Antonio Sérgio Bergamasco, ao qual ele gostaria de estender seus cumprimentos a todos os corretores de imóveis de Jaguariúna, em especial ao Vereador Alfredo Chiavegato Neto, que representava muito a categoria na Casa e defendia aqueles interesses, e com aquele projeto de lei ele gostaria de fazer justiça, que no dia vinte e sete de agosto Jaguariúna pudesse lembrar, realmente, que aqueles profissionais eram importantes para as garantias necessárias que a sociedade precisava, principalmente, no setor imobiliário; a seguir, pediu a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto, que cumprimentou a todos, destacando a presença do senhor ex vereador da Casa, senhor Sérgio, delegado do CREAS e corretor de imóveis, Valdir o Secretário de Governo; parabenizou ao Waltinho pela iniciativa e agradeceu aquela lembrança, pela tão honrosa profissão que era exercida atualmente por profissionais habilitados, reconhecidos através da sua profissão, e antigamente se falava que era corretor



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

de imóveis, muitas vezes tinha até vergonha de falar pelo descrédito que, às vezes, a profissão era dada, por profissionais que exerciam a profissão errada e, atualmente, se orgulhava em poder dizer que também eram corretores de imóveis; ressaltou o trabalho do Delegado Sérgio, perante a função na comunidade, sempre exercendo o poder fiscalizatório e ajudando a classe a cada vez significar mais no serviço da profissão; falou que o pai do Sérgio, o Emílio Bergamasco Filho foi um dos primeiros corretores de imóveis da cidade, onde o Vanil, achava que a Jaguariúna Imóveis era pioneira em imóveis, o seu Emilio Bergamasco, que foi Vereador na Câmara, Presidente da Câmara e foi uma pessoa que sempre dignificou a profissão; agradeceu o Waltinho pela lembrança e disse que ele como Vereador não tinha meios de iniciar um projeto como aquele por estar legislando em causa própria, e de novo agradeceu o reconhecimento e disse que ele como Vereador não tinha meios de iniciar um projeto como aquele por estar legislando em causa própria, mas agradeceu o reconhecimento e disse que ele adorava ser e falava para todo mundo que ia lá na imobiliária, do prazer que era ser corretor de imóveis e não era só vender o sonho da casa própria, vender um imóvel, mas a pessoa tinha um papel importante no divulgar o seu município daquilo que tinha de bom para atrair as pessoas que vinham através do seu trabalho, uma qualidade de vida, e o nosso Município podia oferecer aquilo, então, era gostoso falar tudo aquilo que o Município tinha e as pessoas ficarem abismadas e virem para cá e, muitas vezes, disse que ouvia falar que o imóvel em Jaguariúna era muito caro e o Sergio estava lá e não era caro, e não era caro se comparassem à qualidade de vida que tinha aqui com a Região, ia ver que o imóvel em Jaguariúna ainda era mais barato do que em vários setores; agradeceu a lembrança, agradeceu o trabalho do Presidente Augusto Vieira Neto que vinha batalhando frente aos Órgãos Federais, Estaduais para o reconhecimento da profissão e a fiscalização para que os más profissionais saíssem do certame e, realmente, deixassem pessoas que tinham o compromisso em poder fazer uma venda sempre firme e forte e valiosa, então, era aquilo que ele honrava na profissão sempre e agradecia a todos que lembraram daquela tão simples profissão, mas que tinha um papel muito importante na nossa sociedade; a seguir, pediu a palavra o senhor Afonso Lopes da Silva, dizendo que na verdade ele estava se lembrando que a vida dele em Jaguariúna começou como corretor de imóveis, ele casou em noventa e sete e precisava de um lugar para morar e ele tinha de vender um imóvel em Campinas e comprar outro em Jaguariúna e tinha de ser um negócio certo e daí a pessoa ficava sempre com um pé atrás, porque a palavra



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

“corretor de imóveis” sempre gerava algumas dúvidas se o cara era honesto, se não era honesto, e ele sempre via o corretor de imóveis com aquela imagem, e ele esperava que, atualmente, estivesse melhorado; falou que ele se lembrava de quem o atendeu foi o Zi da Imobiliária e ele deu todas as dicas sobre negócio de cartório, o que tinha de fazer, coisas em banco, então, ele ficava contente com aquela homenagem que a Câmara estava fazendo através do Vereador Waltinho, que também era a história dele em Jaguariúna, disse que era amigo do Zi, graças ao primeiro contato que teve em Jaguariúna. A seguir, em votação, foi o Projeto de Lei nº 081/2017, do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna o “Dia do Corretor de Imóveis” no âmbito do Município de Jaguariúna e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos; 7. Projeto de Lei nº 082/2017, os Srs. Walter Luís Tozzi de Camargo e Cristiano José Cecon que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna o “Dia Municipal da Capoeira” no âmbito do Município de Jaguariúna e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a”, § 1º do R.I.). Foi feita a leitura do Projeto de Lei e a seguir do Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo. Em discussão, pediu a palavra o Sr. Walter Luiz Tozzi de Camargo, dizendo que ele gostaria de fazer a defesa do projeto que institui a capoeira que era o único esporte legitimamente brasileiro, e ele era reconhecido pelo IPHAN como patrimônio cultural e imaterial do país, conhecido fora do Brasil, pela sua agilidade, pela sua musicalidade e, acima de tudo, pelas raízes africanas que trouxeram para o Brasil e, atualmente, o Estado de São Paulo, através de lei estadual reconhece o Dia da Capoeira como dia treze de agosto e lá estavam em consonância com a legislação bandeirante, trazendo para a mesma data, para o Município também reconhecer; disse que aquela proposta, através do grupo da professora Braga, conhecida como a professora Boca, e dentre outros que praticavam aquela arte dentro do Município e levava a cidadania a muitas crianças através da capoeira nas escolas, nos parques, enfim, era uma arte que só levava benefícios para a saúde, para a sociedade, e reconhecer a importância da capoeira no calendário, era reconhecer a cidadania a todos aqueles que foram marginalizadas no início, como pessoas excluídas da sociedade porque praticavam capoeira; disse que ela tinha um estigma muito forte, que era do escravo rebelde que se defendia do feitor, do agressor, através dos golpes da capoeira e, atualmente, ela era uma



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

arte que envolvia desde os intelectuais, até as pessoas que tinham maior poder aquisitivo, não só, mas as pessoas mais simples e humildes da sociedade, então a capoeira tinha aquele poder e por isso que ele junto com o Vereador Cristiano Cecon, levaram aquela proposta para reconhecer que, Jaguariúna via a importância dela e a levava para o seu calendário, como forma de fazer justiça a uma arte genuinamente brasileira; a seguir, pediu a palavra o Sr. Cristiano José Cecon, que mais uma vez cumprimentou a todos, dizendo que a opinião deles sobre a capoeira todos já sabiam, porque ele estava trabalhando com as artes marciais, para a inclusão social e a Boca sabia que ele era um fã do trabalho dela, ele não precisava se estender muito e o que ele ia falar rápido era que o Waltinho entrou com o Dia do Espiritismo e ele o acompanhou, depois ele achou melhor tirar só que ele não concordou, ele aceitou a opinião do Waltinho de se conversar mais, só que ele achava que ele tinha o direito de poder optar pelo sim, e pedindo permissão para o Muniz, para usar o nome dele, disse como o Muniz tinha todo o direito de votar não, porque ele achava que tinham de ter aquele crescimento dentro da Câmara, que ia chegar uma hora que um ia ter de votar sim e outro não, que eles iriam ter uma discordância, como o Fred manteve o voto do décimo terceiro e ele achou bonita a opinião dele, e teve outros Vereadores também, a Cássia também optou pelo voto dele, e que eles eram da bancada do Prefeito, mas não eram votos de cabresto e ia chegar um momento que cada um ia poder opinar pelo seu coração, ele achava bem melhor; e ele tinha o direito de votar sim, o Muniz não e os espíritas tinham o direito de ter o dia deles, como todos deveriam ter os seus direitos; a seguir, pediu a palavra o Sr. Romilson Nascimento Silva, que parabenizou o Vereador Waltinho e o Cecon pelo projeto, ele achava que era como o Waltinho falou, que, genuinamente, a capoeira era brasileira, muito praticada, e ele era baiano e na Bahia era muito praticada, o povo adorava capoeira, só ele que era meio preguiçoso e não quis aprender, mas era incrível como tinha uma adesão da capoeira na Bahia, e ele morou até os dez anos lá, mas ele vivenciou bem de perto, achava fantástico, era um ótimo caminho que ele incentivava a todos fazerem, afastava da marginalidade, das ruas, das drogas, então, era um trabalho social e ele conhecia o trabalho; queria parabenizar os Vereadores pelo projeto; disse que ele não ia votar, mas se votasse era para contar com o apoio dele, que, certamente, ele votaria favorável; a seguir, pediu a palavra a Sra. Taís Camellini Esteves, que parabenizou o Waltinho, o Cris, dizendo que o pai dela era capoeirista, ela não sabia se a Boca conhecia o pai dela, o João Esteves, mestre Jaguar, e estava na Bahia, estava lá em Salvador, jogando capoeira,



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

nadando na praia, grande mestre em capoeira, a treinou em capoeira e ela amava de paixão; parabenizou o Waltinho, o Cris e a Boca, e lembrou quando a pequeninha dela ia treinar com a Boca. A seguir, em votação o Projeto de Lei nº 082/2017, os Srs. Walter Luís Tozzi de Camargo e Cristiano José Cecon que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna o “Dia Municipal da Capoeira” no âmbito do Município de Jaguariúna e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo foi apresentado requerimento solicitando a retirado do Projeto de Lei nº 083/2017, os Srs. Walter Luís Tozzi de Camargo e Cristiano José Cecon que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna o “Dia Municipal do Espiritismo” e dá outras providências. Tendo surgido algumas dúvidas a respeito, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para esclarecimentos. A seguir, o Sr. Presidente reabriu a sessão apreciando o requerimento de retirada do Sr. Walter Luiz Tozzi de Camargo e em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos, e o Projeto de Lei nº 083/2017, os Srs. Walter Luís Tozzi de Camargo e Cristiano José Cecon que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna o “Dia Municipal do Espiritismo” e dá outras providências foi retirado da pauta e arquivado. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, lembrando que a seguir, teria início outra Sessão Extraordinária já convocada. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Romilson Nascimento Silva
Presidente

Vereador Afonso Lopes da Silva
Vice Presidente

Vereadora Cássia Murer Montagner
Primeira Secretária

Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana
Segunda Secretária



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara

